

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 257

*Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º... 029/79 - Tomada de Preços n.º025/79.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,   
uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º029/79 - Tomada de Preços n.º025/79, objeto da Ata n.º de 11/10/79, constante de Fls. 47, 47v., 48 e 48v., do livro de Licitações sob n.º04, desta Municipalidade, que declarou a vence a proponente CRISTAL - Materiais para Construção Ltda., o obje da licitação em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 1979.



TUGUTO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UM JARAMA ILUSTRADO	
DE 18	OUTUBRO / 1979
DE Nº 496	
UMU	18 10 / 79
DIV	PUBLICAÇÃO